

Constitui comissão de apuração de saldo de contas, tendo em vista a correta identificação dos valores e o dever de prestação de contas de recursos estaduais provenientes de resoluções, e recursos federais provenientes de repasses fundo a fundo recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

Considerando que os valores de repasse provenientes das resoluções estaduais e repasses fundo a fundo federais são depositados nas contas do município de forma global e que há a necessidade de apuração de saldo residual cotejando as receitas recebidas e as despesas realizadas e a necessidade de identificar cada valor vinculando-o a sua respectiva resolução para os recursos estaduais e a identificação neste mesmo sentido dos recursos federais provenientes de repasses fundo a fundo.

Considerando que a prestação de contas dos recursos estaduais são enviadas por meio do Sistema- GEICOM- Gerenciador de Indicadores Compromissos e Metas e tendo em vista a necessidade de evitar qualquer prejuízo ou irregularidade no processo de prestação de contas via sistema visando garantir a lisura do correto uso dos recursos das resoluções recebidas pelo Município.

Considerando que a prestação de contas dos recursos federais recebidos via transferência fundo a fundo do município são prestadas via RAG- Relatório Anual de Gestão e tendo em vista a necessidade de evitar qualquer prejuízo ao erário ou irregularidade no processo de prestação de contas.

Considerando que é imprescindível que os recursos públicos sejam administrados com transparência e responsabilidade é necessário a constituição da presente comissão para apurar os efetivos gastos, identificar a correta origem dos recursos, e saldos em conta, deste modo assegurando que sejam devidamente contabilizados.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de apuração de contas, com a finalidade de identificar e promover a prestação de contas, apuração de saldos disponíveis em conta recebidos pelo município e identificar sua vinculação as respectivas resoluções quanto aos recursos estaduais e também quanto aos recursos federais recebidos via repasse fundo a fundo pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão:

- I- Presidente: Marco Aurélio dos Santos - Chefe de Departamento de Gerenciamento, Recursos Financeiros e Convênios do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 290167.
- II- Breno Aparecido da Costa - Diretor de Gestão e Regulação Assistencial - Matrícula 10407.
- III- Wellington Fonseca Monteiro - Chefe de Departamento de Gestão Logística e Operações dos Serviços de Saúde - Matrícula 285013.
- IV- Adelita Natália Martins Torres - Contadora - Matrícula 288475.
- V- Isabela Motta Lambert Nunes - Agente Administrativo - Matrícula 284993

Art. 3º A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório conclusivo sobre a apuração das contas e o controle financeiro no prazo de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa 13 de junho de 2024

João Paulo da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interinamente
Gestor do SUS no Município de Lagoa Santa-MG

Documento Elaborado por: T.A.P.V Mat: 285.216

